



Aos **cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro**, nesta quarta-feira, nos termos da Portaria nº 035, de 14 de fevereiro de 2023, no recinto da Câmara, registra-se a pauta **ordinária**, a partir das 09h22min, da **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**¹, com a presença dos membros, vereadores: Marcos Roberto Menin, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Francisco Ailton dos Santos, Vice-presidente/relator; Adelson da Silva Rezende, membro. Contou também com a presença da Secretaria de Divisão Parlamentar². Constatou-se do seguinte **EXPEDIENTE**, a saber: **1) Projeto de Lei nº 2.310/2024** (Executivo Municipal) dispõe sobre critérios para regularização de loteamentos rurais para agricultura familiar, lazer/turismo, recreação e em atividades produtivas e/ou residência no município de Alta Floresta, e dá outras providências. Ingresso em 05/06/2024, anexado parecer jurídico e da comissão que antecedeu favoráveis, qual e logo levaram à deliberação. Parecer e Voto da Relatoria: favorável à regular tramitação. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria. Concluso o procedimento e despacharam a juntada à Comissão Políticas Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Henrique de Lima Nascimento, Secretário Assistente de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos demais secretários das pastas inerentes e pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (União Brasil)

Vice-presidente: Vereador Francisco Ailton dos Santos (Republicanos)

Membro/Relator: Adelson da Silva Rezende (União Brasil)

² Secretarias de Divisão Parlamentar e de Apoio as Comissões Parlamentares

José Tito dos Santos – matrícula 012

Giovani Beto Rossi – OAB/MT 14.735-B

Carlos Henrique de Lima Nascimento – matrícula 822